



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 34ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte de maio do ano de 2019, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Antes de dar continuidade na sessão o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos cedeu a palavra ao assessor jurídico da Casa, o Advogado Dr. Emi Moura, que a seu pedido, explanou sobre o parecer solicitado pela Presidência, no que tange a polêmica gerada pela votação do Projeto de cargos que previa criação de dois cargos. Amparado pela Constituição Federal, Regimento Interno e Lei Orgânica, Dr. Emi Moura no uso da palavra, falou das definições e atribuições do quórum maioria simples, maioria absoluta e maioria qualificada. O quórum segundo o assessor, delibera que para a aprovação de qualquer matéria na Câmara, seria preciso cinco vereadores, do total de nove (que compõe totalidade de edis na Casa), sendo definido como metade (quatro meio) e maioria qualificada no que refere a Lei Orgânica, exige-se sendo necessário por (dois terços, o que resulta em seis votos). Após explanação dos pareceres, o assessor Dr. Emi Moura explicitou que não é intenção da Presidência e Mesa reavaliar os votos no PL, mas sim expor as definições, a fim de esclarecer o quórum e definições atribuídas. Após a fala, Dr. Moura Emi sanou alguns questionamentos levantados pelos vereadores e se prontificou a atender e prestar esclarecimentos se necessário. Pedindo licença a Casa, e encerrado sua fala, a sessão seguiu o protocolo com a leitura das correspondências e aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade pelos parlamentares; e ata da 33ª Reunião Extraordinária que a pedido do Vereador Adilson Johnny, não foi votada na sessão, pois o mesmo pediu transcrição da mesma e prazo maior para leitura e análise. Dando continuidade na sessão o Secretário da Mesa, Vereador Marcos Tadeu seguiu com a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: prestação de contas da subvenção referente o mês de abril do Projeto Vida Nova, balancetes de prestação de contas referentes aos meses de janeiro fevereiro e março do Previper e os convites; entrega de obras no CEMEI Maria da Penha Mendes pelo 12º aniversário do educandário, na comunidade Retiro dos Pimenta. Inauguração do Centro de Fisioterapia, obras de revitalização e melhorias no Posto de apoio do PSF Rural e obras de revitalização e melhorias da Escola Joaquim Camilo Mendes da comunidade dos Machados. Convite com a programação do 107º anos de emancipação político administrativa de Perdões. Sequencialmente o Presidente Vereador Rodrigo Santos solicitou a APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019 - "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO CERSAM (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL)". Autor: José Rubens. 2) PROJETO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS”. Autor: Marcos. 3) PROJETO DE LEI Nº 26/2019 – “DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Marcos. 4) PROJETO DE LEI Nº 27/2019 - “DÁ NOME AO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA COMUNIDADE DOS MACHADOS DE BRUNA FELISBINO DE PAULA” – Autor: João. 5) PROJETO DE LEI Nº 28/2019 – “CRIA UM CARGO DE AUXILIAR DE PADARIA E EXTINGUE UM CARGO DE MONITOR DE OFICINA NO CRAS II LEI MUNICIPAL Nº 2.668/10.” Autor: executivo urgente. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI Nº 23/2019 – “ALTERA A TABELA DE SUBVENÇÕES PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.117/2018 DE 20.12.2018 ESTABELECE VERBAS 2019 INCLUINDO A ENTIDADE APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.” O projeto entrou em discussão, após explanação do Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos que frisou que o projeto veio como forma de subvenção. O Vereador Anderson Carvalho questionou o número de funcionários que prestam serviço e se tem registro pela prestação dos serviços. O Vereador se diz favorável. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DRA. MARIA LAURA ALVARENGA” Autor: vereador Anderson Carvalho. Aberta discussão, o Vereador autor do Projeto Anderson Carvalho explanou acerca dos diplomas e os motivos pelas homenagens. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos ressaltou o trabalho desenvolvido pela Dra. Maria Laura Alvarenga. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DR. FRANCISCA SALETE VILELA”. Autor: vereador Anderson Carvalho. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2019 – “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DRA. VERA LUIZA BARTELS FERNANDES”. Autor: vereador Anderson Carvalho. Além do autor do projeto ter explanado, os vereadores João Batista e o Presidente da Câmara Rodrigo Santos falaram do trabalho desenvolvido pela Dra. Vera Bartels no município. Ainda no uso da palavra, o Presidente Rodrigo Santos frisou a importância social e dos serviços prestados pelo CERSAM – Centro de Referência de Saúde Mental-, e do empenho da Câmara em contribuir com a instituição, além de reforçar a necessidade da aquisição da Sede própria para a instituição. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019 – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES A DOUTORA DÂMINA CARVALHO PEREIRA” - Autor: Marcos Tadeu. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019 – “ACRESCENTA INCISO I NO ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autores: Vereadores Adilson Jhonny, Fernando Alvarenga e José Rubens. Aberta a discussão, o Vereador Adilson Jhonny que é um dos autores do projeto, frisou da limitação de 5 indicações por



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Vereador para conceder o Diploma de Moção de Aplausos, para que não haja no dia da solenidade tumultos. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2019 – “CRIA A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO DESTINADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS” - Autor: Executivo Municipal. Aberto a discussão, o Vereador Fernando Alvarenga pediu urgência para votação do projeto, justificando que a verba é específica e advinda do Governo, com prazo determinado. O Vereador Anderson Carvalho, frisou que saúde pública é sempre uma questão urgente e frisou que a verba é “casada” com o Governo Federal. O vereador pediu ainda atenção e dedicação aos agentes de saúde e de toda população no combate a Dengue. O Vereador Adilson Johnny lembrou que inspirado e a exemplo de Nepomuceno, onde os servidores de saúde recebem bônus de gratificação por trabalharem aos sábados em campanhas de vacinação e nos mutirões de prevenção e combate a Dengue, um projeto de sua autoria pedia ao Executivo, a bonificação para os agentes. Como o Vereador (legislativo), não pode gerar despesas para o Executivo, o projeto não pôde dar entrada. No entanto o parlamentar frisou da importância da valorização dos profissionais e agentes da área que desempenham um trabalho de extrema necessidade e reconhece o mérito do projeto advindo do Executivo pela gratificação. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019 – ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 305 DA LEI MUNICIPAL Nº 2344/04 DE 28/06/2004 MODIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2019. Autor: Executivo. Aberto para discussão, o Vereador Anderson Carvalho falou da regularização das construções. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. 9) PROJETO DE LEI Nº 27/2019 “DÁ NOME AO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA COMUNIDADE DOS MACHADOS DE BRUNA FELISBINO DE PAULA”. Autor: Vereador João Batista. Na discussão do projeto, o autor vereador João justificou a homenagem, sendo elogiado pelos vereadores Anderson Carvalho e Fernando Alvarenga. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. Dando sequência na sessão, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos cedeu a palavra para o Secretário Municipal de Assistência Social Sandro Francisco. Ao assumir a tribuna, o Secretário veio a Casa se dirigir aos vereadores e a população, para agradecer o apoio dado para a inauguração da Padaria Popular. Na oportunidade, Sandro falou da amplitude social da obra e como a padaria vai atender a comunidade. O Secretário pediu ainda aos vereadores para analisarem o projeto que cria um cargo de auxiliar de padaria e extingue um cargo de monitor de oficina no CRAS II. O projeto visa atender a padaria e garantir a qualidade e funcionamento da mesma. Ao encerrar a fala, o Secretário se dispôs a prestar contas das ações da Secretaria no final do ano corrente. O Vice-Presidente Vereador Helton de Souza elogiou a atitude do Secretário e a disponibilidade do mesmo. O Vereador Anderson Carvalho também cumprimentou o Secretário Sandro pelo trabalho prestado e pela entrega e inauguração da padaria. O Presidente da Câmara Rodrigo Santos também falou da importância da padaria para o município. O Vereador Helton de Souza também frisou que todos os secretários municipais serão convocados através de um projeto de autoria dele e do Presidente da Câmara, para prestarem contas das atividades desenvolvidas. 10) PROJETO DE LEI Nº 28/2019 – “CRIA UM CARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DE AUXILIAR DE PADARIA E EXTINGUE UM CARGO MONITOR DE OFICINA NO CRAS II LEI MUNICIPAL Nº 2668/10.” Autor: Executivo. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao protocolo das sessões, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos, solicitou embasado no Art. 205 do Regimento Interno desta Casa a aprovação em Plenário, da Moção de Aplausos ao jovem LEONARDO LUCIANO DA SILVA SOUZA. De autoria do Secretário da Mesa, Vereador Marcos Tadeu. A Moção se dá pela representatividade dos moradores do Bairro Jardim Nova Esperança, que veio até a Tribuna do Povo durante reunião da Câmara, no ano passado, cobrar melhorias na infraestrutura das ruas do bairro, como asfaltamento e iluminação pública. No uso da palavra, o Vereador Marcos Tadeu destacou que algumas ruas desse bairro estão sendo pavimentadas pela Prefeitura, após recursos de emenda parlamentar da então deputada Dâmina Pereira. O vereador ressaltou também a luta pelas melhorias no bairro e defesa dos demais moradores, justificando a escolha e reconhecimento à ação social do jovem Leonardo Luciano da Silva Souza. No final da fala, o Vereador agradeceu a todos os nobres colegas desta Casa Legislativa, pelo reconhecimento, com esta nossa Homenagem. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos solicitou referendar ofício em prol da disponibilização de um profissional (estagiário de Educação Física) para realização de atividades nas Academias ao Ar Livre, como forma de orientar os usuários sobre a maneira correta e saudável de usar os equipamentos. De acordo com o Presidente da Câmara Rodrigo Santos, muitas cidades já disponibilizam um profissional para acompanhar e instruir os usuários das Academias ao Ar Livre, o que tem gerado bons resultados na saúde dessas pessoas, conforme relatos ouvidos pelos próprios vereadores em suas viagens. Aproveitando este assunto, o vereador Anderson Carvalho solicitou a manutenção e limpeza periódica dos equipamentos das Academias ao Ar Livre, como forma de preservar e cuidar do bem público, além de evitar acidentes com os usuários. Já o vereador Adilson Johnny sugeriu que essas academias sejam instaladas em locais fechados para evitar a depreciação e desgaste causados pela ação do tempo, pensando da preservação do bem público. Não havendo mais discussão. Requerimento referendado e aprovado, por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Executivo. 2) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Rodrigo Santos. 3) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Rodrigo Santos. 4) PROJETO DE LEI 22/2019: “ALTERA REDAÇÃO DO ITEM 4, DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3089/2018 DE 10.08.2018 MODIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.108/2018 DE 05.12.2018”. Autor: Executivo Municipal. Após leitura dos Projetos aguardando parecer ou em diligência, o Presidente da Câmara Rodrigo Santos antes de encerrar a sessão, ofereceu espaço para os Vereadores que quisessem se manifestar. No uso da palavra, o Vice Presidente Vereador Helton de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

apresentou o Projeto de sua autoria que prevê redução de 50% do salário do Prefeito, Vice Prefeito e Secretariado. O Vereador ressaltou que com a redução o município economizará cerca de R\$ 2.000.000 nos cofres públicos, que poderão ser investidos nas áreas da saúde, educação, esporte, assistência social e cultura. O Vereador ainda frisou que é de autoria do Presidente da Câmara Rodrigo Santos, o Projeto que prevê salário mínimo para os Vereadores da legislatura 2021/ 2024. O Vereador Anderson Carvalho solicitou o Presidente da Câmara para anexar junto do ofício que solicita estagiário de educação física para o acompanhamento de atividades nas academias ao ar livre, que haja manutenção periódica dos equipamentos. O Vereador falou da importância da conservação dos bens e espaços públicos e que tem fiscalizado o playground que foi construído através de emendas solicitada pelo mesmo no Bairro Cruzeiro. Ainda no espaço para manifestação dos parlamentares, o Vereador Adilson Jhonny também fez uso da palavra, para solicitar que haja se possível, uma cobertura para as academias ao ar livre. Segundo o Vereador é importante uma estrutura física para maior comodidade dos usuários e melhor conservação dos equipamentos. Não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Presidente da Câmara na autonomia que lhe compete agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO
SECRETÁRIO

ADILSON JHONNY MONTEIRO DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PADUA ALVARENGA

WAGNER BARROS DE MELO